



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a constituição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o exercício de 2023.

CEOMAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea h do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capela de Santana/RS à partir de 1º de Janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, de acordo com o que estabelece o § 1º do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal que fica composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Leonel Fagundes da Rosa - PROGRESSISTAS

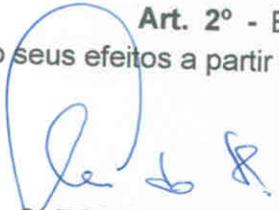
Vice: Presidente: Dilceu da Conceição - PROGRESSISTAS

1º Secretário: Felipe Alexandre de Carvalho Borba- REPUBLICANOS

2º Secretário: Oziel Rangel - PROGRESSISTAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2022.


CLEOMAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Capela de Santana


Jeremias Luís Rangel
Diretor Geral

Registre-se e publique-se.